

OF/SECGERAL/095

Brasília-DF, 23 de junho de 2022.

URGENTE

À

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**Sr.^a Lucilene Maria Florêncio de Queiroz****Secretária de Saúde**

Endereço: Edifício PO 700, 2º andar – SRTVN 702, Via W5 Norte, Brasília/DF

Prezada Senhora,

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL**, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial em todo Distrito Federal, órgão de representação da categoria “empregados em empresas de segurança e vigilância”, notadamente os vigilantes do Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.039/0001-23, com sede e administração no Edifício Venâncio IV, loja 74, SDS, Brasília/DF, na condição de representante dos vigilantes, vem respeitosamente, perante V.Sa. informar o seguinte:

Vimos informar a V.Sa. que até a presente data a empresa **VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, situada no SAAN Quadra 01 Lote 860, Brasília/DF, Tel.: 3234-5260, e-mail: recepcao@grupovisan.com.br, CNPJ:09.267.406/0001-00, prestadora de serviço de segurança e vigilância na **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, não efetuou o pagamento do tíquete-alimentação dos vigilantes lotados neste órgão referente ao mês de junho/2022. Tal situação, além de ferir a legislação vigente, traz graves transtornos ao vigilante, impossibilitado de subsidiar alimentação para si e sua família.

Assim sendo, informamos a V.Sa. que se a empresa **Visan Segurança Privada Eireli** não efetuar o pagamento dos tíquetes-alimentação desses trabalhadores até **sexta-feira 24/06/2022**, os mesmos paralisarão suas atividades na **segunda-feira 27/06/2022** a partir das 07h00min, por tempo indeterminado até que recebam o que lhes é devido.



FRANCISCO PAULO DE QUADROS
Presidente

RECEBIDO	
Em 23/06/22, às 14h49	
16778324	GEPROG
Rubrica/Matricula	Setor/Orgão